

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209360378		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400370555					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
CAXIAS DO SUL Local 7 Outubro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

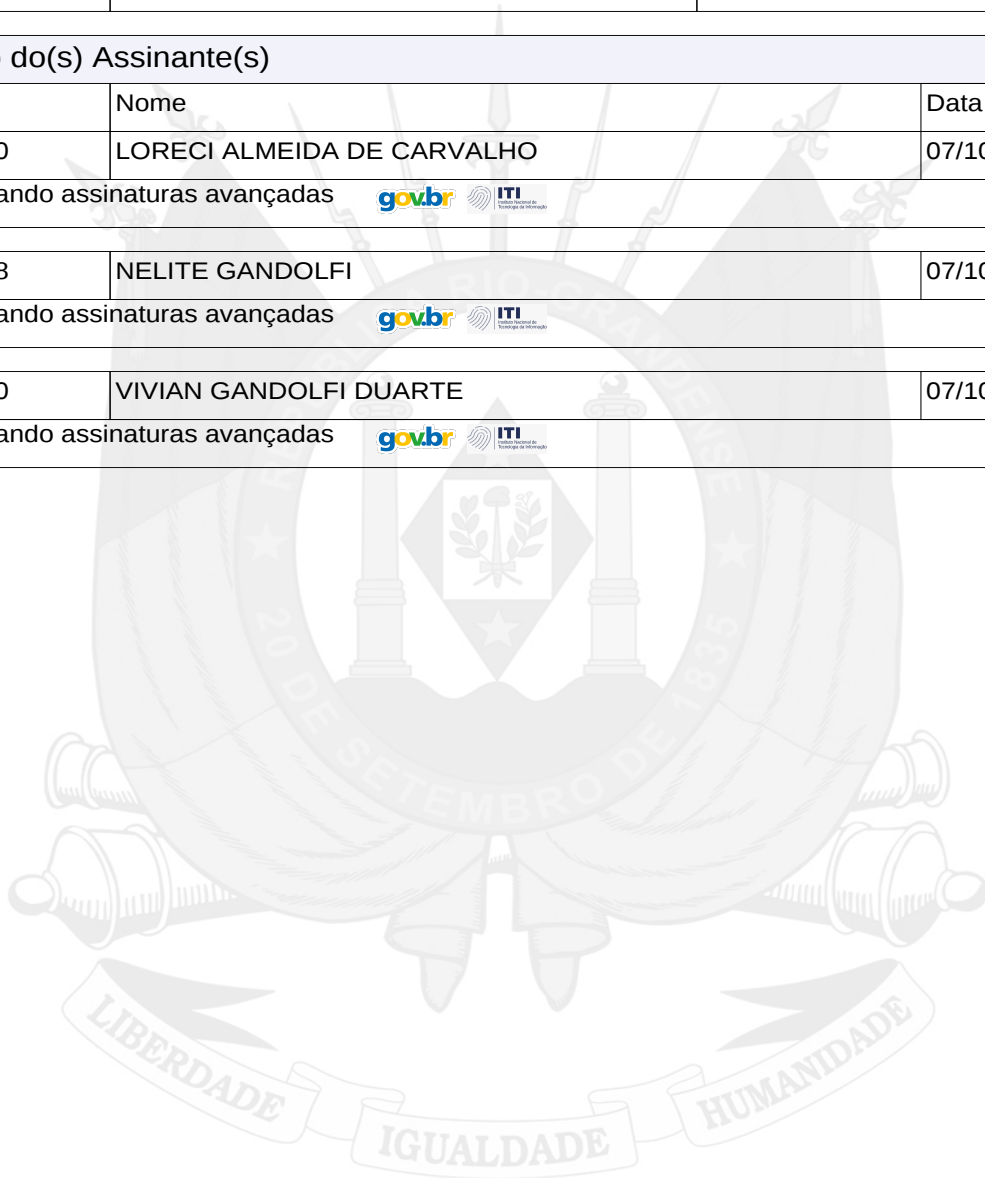
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.581-8	RSP2400370555	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

517.889.770-68	NELITE GANDOLFI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

811.227.560-20	VIVIAN GANDOLFI DUARTE	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ Nº 00.112.092/0001-00 NIRE 43202837195
Rua Germano Parolini, nº 206, Sala 02, Bairro Rio Branco,
Caxias do Sul/RS, CEP 95099-200

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

AMANDA GANDOLFI DUARTE, brasileira, nascida em 27/03/1995, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 4095479459, inscrita no CPF nº 011.461.470-90, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 50, apto 21, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS, CEP 95.080-340, neste ato representada por sua procuradora **VIVIAN GANDOLFI DUARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/07/1981, empresária, portadora do RG nº 9081272784, inscrita no CPF nº 811.227.560-20, residente e domiciliada na Rua Hermínio Perotoni, nº 707, casa 04, bairro Forqueta, Caxias do Sul/RS, CEP 95115-240.

Única sócia da empresa, que gira sob a denominação de **VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Germano Parolini, nº 206, Sala 02, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, CEP 95099-200, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.092/0001-00, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43209360378; e

Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo que rege a empresa de responsabilidade limitada, o fazendo nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES

I – DO OBJETO SOCIAL

Nesta data, a Sociedade resolve alterar o objeto social da filial nº 02 para:

O objeto da filial nº 02 passa a ser: O comercio de produtos de higiene e perfumaria para animais; o comercio de roupas, artigos e acessórios para animais de estimação, o comércio de produtos químicos, livros, artigos de papelaria, embalagens, brinquedos e artigos recreativos; perfumaria, maquinas, aparelhos e equipamentos e suprimentos de informática e de escritório, maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, móveis de madeira e de plástico, materiais de cantina, baterias, peças e acessórios para veículos, artigos do vestuário, seus complementos acessórios; o comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, bem como o comércio de correlatos; o comércio de artigos para a saúde, no mercado interno e externo.

Em virtude das alterações havidas, a cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª – Do Objeto

O objeto social da presente sociedade está subdividido da seguinte forma:

- a) matriz:** A empresa tem por objeto social a indústria de produtos para limpeza e higiene, o comercio de produtos de higiene e perfumaria para animais; A fabricação destes será de forma terceirizada; o comercio de roupas, artigos e acessórios para animais de estimação, o comércio de produtos químicos, livros, artigos de papelaria, embalagens, brinquedos e artigos recreativos; perfumaria, maquinas, aparelhos e equipamentos e suprimentos de informática e de escritório, maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, móveis de madeira e de plástico, materiais de



cantina, baterias, peças e acessórios para veículos, artigos do vestuário, seus complementos acessórios; O transporte rodoviário de cargas, inclusive cargas de produtos perigosos. O comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, bem como o comércio de correlatos; A fabricação destes produtos será de forma terceirizada; o comércio de artigos para a saúde, no mercado interno e externo; Produção animal (apicultura), com a criação de abelhas; e,

- b) filial:** o comércio de produtos de higiene e perfumaria para animais; o comércio de roupas, artigos e acessórios para animais de estimação, o comércio de produtos químicos, livros, artigos de papelaria, embalagens, brinquedos e artigos recreativos; perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos e suprimentos de informática e de escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, móveis de madeira e de plástico, materiais de cantina, baterias, peças e acessórios para veículos, artigos do vestuário, seus complementos acessórios; o comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, bem como o comércio de correlatos; o comércio de artigos para a saúde, no mercado interno e externo.

“As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.”

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – Da Denominação

A empresa gira sob o nome empresarial de **“VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA”**.

Cláusula 2ª - Da Sede

A empresa tem sede na Rua Germano Parolini, nº 206, Sala 02, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, CEP 95099-200.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem filial, localizada no local denominado Avenida Rio Branco, nº 1483, Bairro Rio Branco, CEP 95.096-000, na cidade de Caxias do Sul/RS, tendo como objeto social o mesmo de sua matriz.

Cláusula 3ª – Do Objeto

O objeto social da presente sociedade está subdividido da seguinte forma:

- a) matriz:** A empresa tem por objeto social a indústria de produtos para limpeza e higiene, o comércio de produtos de higiene e perfumaria para animais; A fabricação destes será de forma terceirizada; o comércio de roupas, artigos e acessórios para animais de estimação, o comércio de produtos químicos, livros, artigos de papelaria, embalagens, brinquedos e artigos recreativos; perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos e suprimentos de informática e de escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, móveis de madeira e de plástico, materiais de cantina, baterias, peças e acessórios para veículos, artigos do vestuário, seus complementos acessórios; O transporte rodoviário de cargas, inclusive cargas de produtos perigosos. O comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, bem como o comércio de correlatos; A fabricação destes produtos será de forma terceirizada; o comércio de artigos



para a saúde, no mercado interno e externo; Produção animal (apicultura), com a criação de abelhas; e,

b) filial: O comércio de produtos de higiene e perfumaria para animais; o comércio de roupas, artigos e acessórios para animais de estimação, o comércio de produtos químicos, livros, artigos de papelaria, embalagens, brinquedos e artigos recreativos; perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos e suprimentos de informática e de escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-médico-hospitalares e laboratoriais, móveis de madeira e de plástico, materiais de cantina, baterias, peças e acessórios para veículos, artigos do vestuário, seus complementos acessórios; o comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, bem como o comércio de correlatos; o comércio de artigos para a saúde, no mercado interno e externo.

Cláusula 4ª – Do início das atividades e prazo de duração

A empresa é constituída por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 01 de julho de 1994.

Cláusula 5ª – Do Capital

O capital da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), detido pela única sócia da Sociedade.

NOME	QUOTAS	VALOR
Amanda Gandolfi Duarte	100%	R\$ 78.800,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas sociais, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Cláusula 6ª – Do Falecimento e sucessão

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 7ª – Da Administração

A administração da empresa será exercida pela não sócia **Sra. Nelite Gandolfi**, inscrita no CPF sob o nº 517.889.770-68, a qual assinará pela empresa, ficando instituída de todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, com poderes inclusive para nomear e constituir procurador ou procuradores para quaisquer fins, mas exclusivamente em negócios da sociedade, ficando-lhe, no entanto, vedado o uso da sociedade em avais, fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos aos interesses da sociedade. Os poderes da administradora também alcançam solicitar e retirar certificação digital para emissão de notas fiscais eletrônicas, ECD e ECF, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da empresa em instituições financeiras e cooperativas de crédito, fazer quaisquer alterações pertinentes ao contrato social, vender e alugar bens móveis e imóveis da empresa, receber quantias e dar quitação inerentes à venda e/ou locação de bens móveis e imóveis.



Cláusula 8ª – Da Remuneração

A administradora terá o direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando às disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – Do encerramento do exercício

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à sócia os lucros e ou prejuízos apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá levantar balanços intermediários observando as normas contábeis aplicáveis. Os lucros assim apurados poderão ser distribuídos à sócia imediatamente ou durante o curso do exercício, na forma prevista no “caput” desta cláusula.

Cláusula 10ª – Do foro jurídico

Fica eleito o foro da cidade de Caxias do Sul – RS, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento constitutivo.

Cláusula 11ª – Do desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 2002 – Código Civil).

Cláusula 12ª – Da concordância e assinatura

E, por terem lido e estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento, para um só efeito legal, obrigando-se por si e seus legítimos herdeiros ou sucessores legais, a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Caxias do Sul/RS, 01 de outubro de 2024

AMANDA GANDOLFI DUARTE

Representada por procuração por Vivian Gandolfi Duarte

NELITE GANDOLFI

Administradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

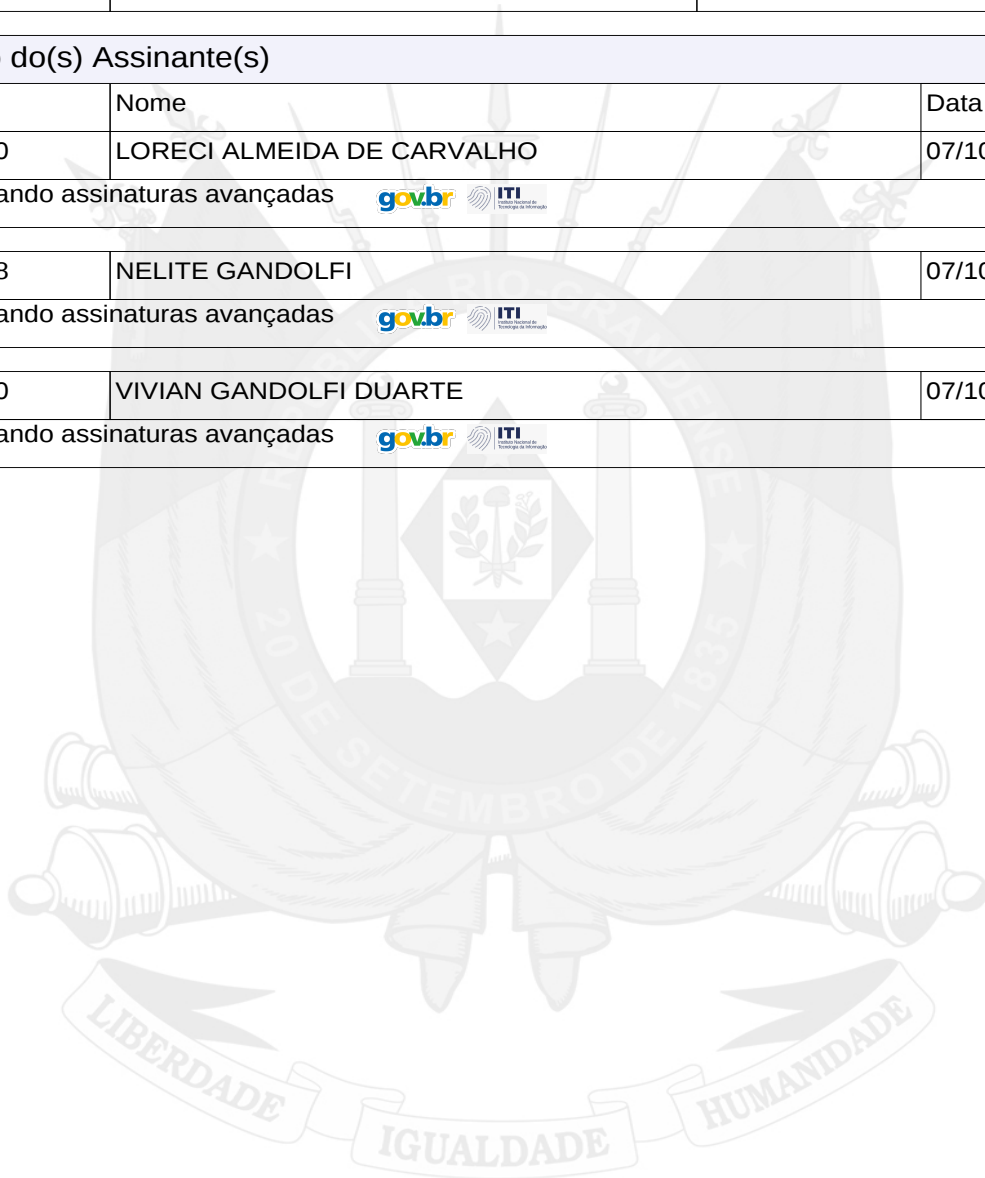
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.581-8	RSP2400370555	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

517.889.770-68	NELITE GANDOLFI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

811.227.560-20	VIVIAN GANDOLFI DUARTE	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

AMANDA GANDOLFI DUARTE, brasileira, nascida em 27/03/1995, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 4095479459, inscrita no CPF nº 011.461.470-90, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 50, apto 21, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS, CEP 95.080-340.

OUTORGADO:

VIVIAN GANDOLFI DUARTE, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/07/1981, empresária, portadora do RG nº 9081272784, inscrita no CPF nº 811.227.560-20, residente e domiciliada na Rua Hermínio Perotoni, nº 707, casa 04, bairro Forqueta, Caxias do Sul/RS, CEP 95115-240.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Caxias do Sul/RS, 01 de agosto de 2024

AMANDA GANDOLFI DUARTE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

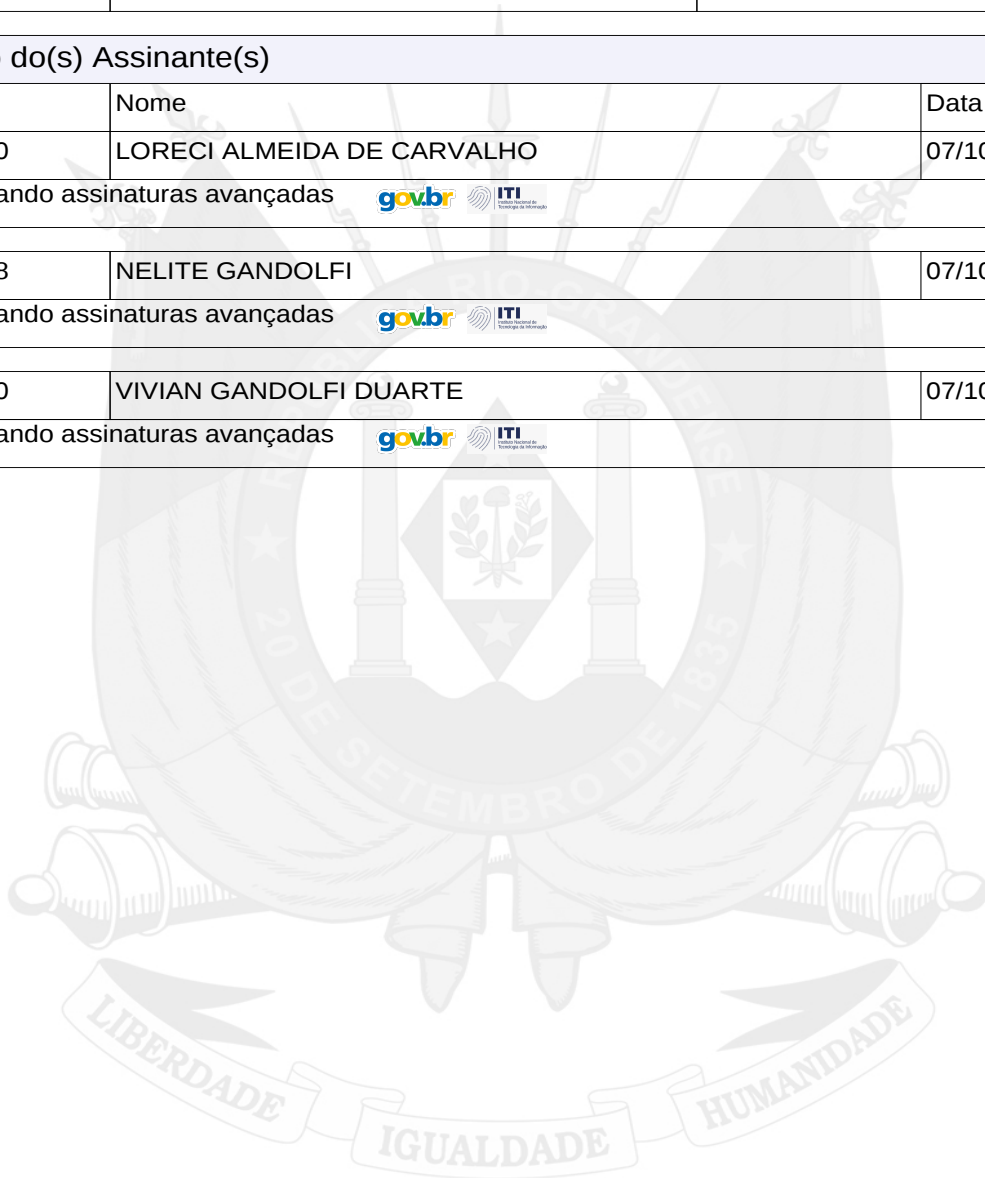
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.581-8	RSP2400370555	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

517.889.770-68	NELITE GANDOLFI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

811.227.560-20	VIVIAN GANDOLFI DUARTE	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LORECI ALMEIDA DE CARVALHO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 047052, inscrito no CPF nº 483.816.590-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURAÇÃO	1
IDENTIDADE LORECI	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 047052.	1

CAXIAS DO SUL, 01 de outubro de 2024.

LORECI ALMEIDA DE CARVALHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



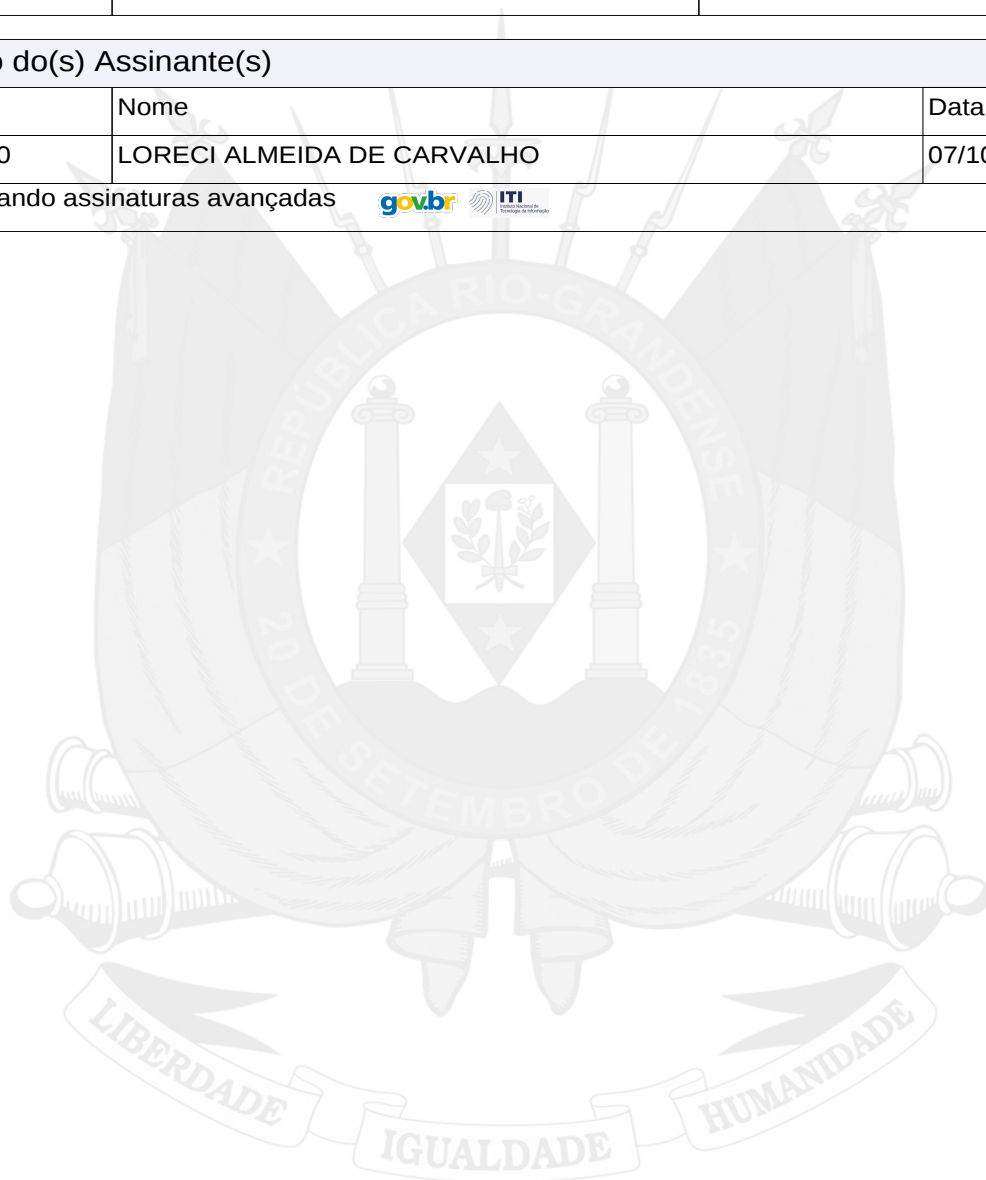
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.581-8	RSP2400370555	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, de CNPJ 00.112.092/0001-00 e protocolado sob o número 24/363.581-8 em 02/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10622086, em 08/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arno Martins Osdeberg.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
517.889.770-68	NELITE GANDOLFI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
811.227.560-20	VIVIAN GANDOLFI DUARTE	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
517.889.770-68	NELITE GANDOLFI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
811.227.560-20	VIVIAN GANDOLFI DUARTE	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/363.581-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
517.889.770-68	NELITE GANDOLFI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
811.227.560-20	VIVIAN GANDOLFI DUARTE	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2024, às 08:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/363.581-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

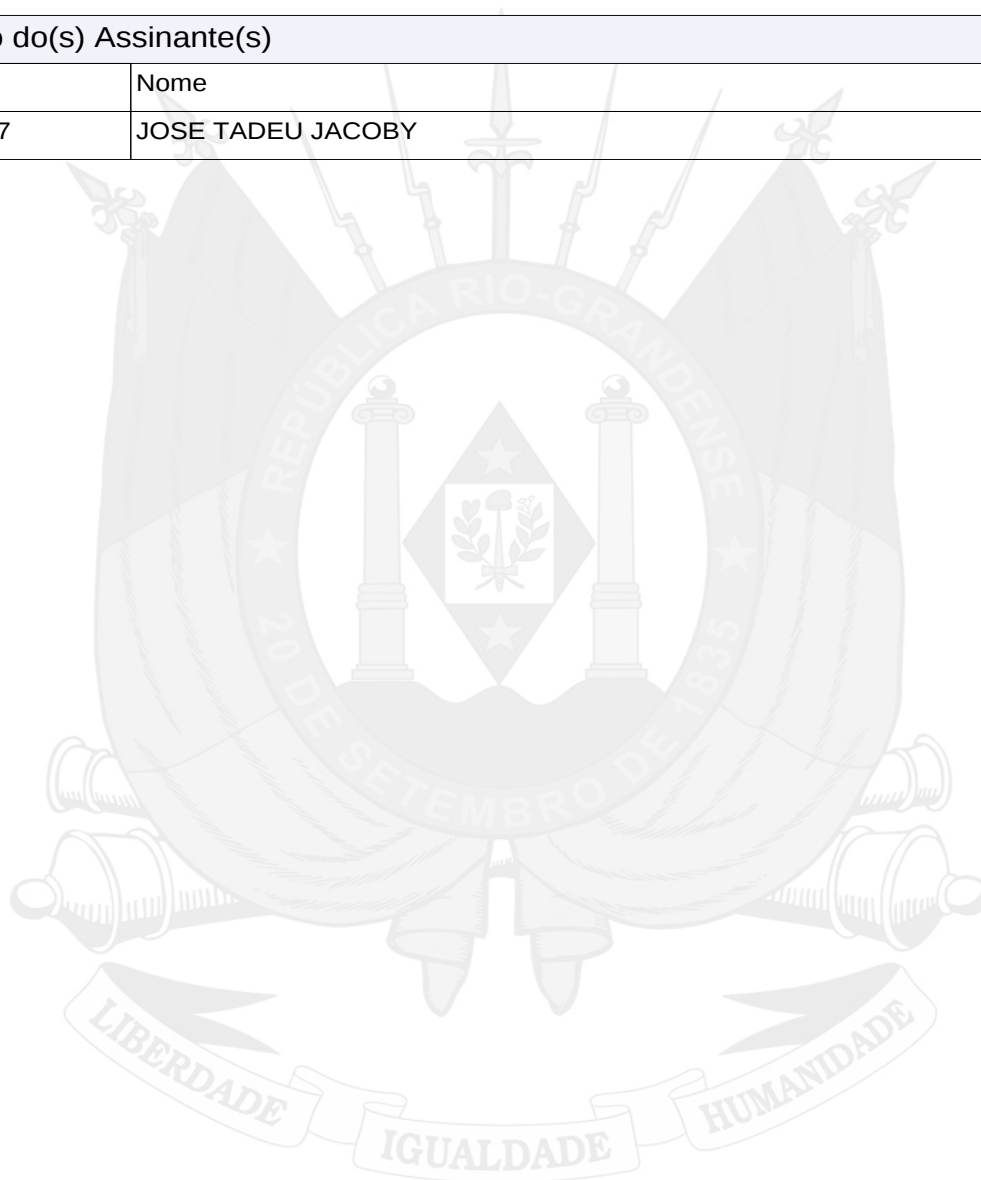


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 08 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10622086 em 08/10/2024 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100 e protocolo 243635818 - 02/10/2024. Autenticação: D02F518A91E4BFE71095DE98EB6E65208E103BFE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.581-8 e o código de segurança NCfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAXIAS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS DE GALÓPOLIS

6.166. PROCURAÇÃO PÚBLICA. Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), neste Serviço Notarial e de Registros de Galópolis, comarca de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Bortolo Triches, nº 344, Salgado Filho, Caxias do Sul/RS, CEP nº 95.098-100, compareceu: I - **OUTORGANTE.** VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.112.092/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Germano Parolini nº 206, loja 02, Rio Branco, Caxias do Sul/RS, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com vigência e autenticidade confirmadas em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, através do protocolo 243635818 e código de segurança NCfw, neste ato representada pela sócia administradora **NELITE GANDOLFI**, brasileira, divorciada, declara não conviver em união estável, administradora, inscrita no RG sob o nº 6035574133 SSP /RS em, e no CPF sob o nº 517.889.770-68, filha de Arlindo Giacobbe Gandolfi e Regina Gandolfi, residente e domiciliada na rua Basílio da Gama nº 244, Kayser, Caxias do Sul/RS. II - **OUTORGADO.** BENONI FRANCISCO DUARTE, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, comerciante, inscrito no RG sob o nº 8035588378 SSP/RS em, e no CPF sob o nº 376.698.500-00, filho de Francisco da Rosa Duarte e Ana Soares Duarte, residente e domiciliado na Rua General Maletti, nº 275/5, Rio Branco, Caxias do Sul/RS. III - **DO RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE E DA CAPACIDADE JURÍDICA DAS PARTES.** As partes tiveram a capacidade jurídica reconhecida e foram pessoalmente identificadas por mim, por meio dos documentos que me foram apresentados, sem quaisquer espécies de fissuras ou indícios de irregularidade, do que dou fé. IV - **DOS PODERES.** A quem confere poderes gerais e especiais para, gerir e administrar a empresa outorgante e tratar de todos os negócios que lhe forem concernentes, pagar taxas, impostos e emolumentos, firmar recibos, dar e receber quitação, ajustar preços, formas e condições e prazos de pagamentos, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, promover registros, cadastros, averbações, transferências, cancelamentos e legalizações; podendo também, admitir e demitir empregados, assinar contrato de venda, comprar e vender mercadorias e outros bens móveis, recolher impostos, contribuições, taxas e emolumentos Federais, Estaduais, Municipais, assinando as respectivas guias, representá-la junto a todos os Ministérios e seus vários órgãos, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Banco Central do Brasil e suas agências, Junta Comercial, e quaisquer outras autarquias, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Registros de Imóveis, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que lhe forem devidas ou a que tenha direito por qualquer título,

representá-la perante estabelecimentos bancários, Companhias de Financiamento e Caixas Econômicas, assinar contratos de qualquer natureza, bem como propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, encerrá-las, emitir, assinar e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letra de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinando inclusive contratos de empréstimos bancários, podendo dar em garantia bens imóveis ou móveis, dar penhor industrial ou mercantil em garantia dos contratos que firmar, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, entregas franco de pagamento, autorizar protestos; também poderá o outorgado, representá-la perante quaisquer instâncias judiciais ou autoridades administrativas e prestar depoimentos, para o que lhe outorga poderes para acordar, discordar, recorrer, agravar, embargar, sequestrar, transigir, contratar advogados; conferindo-lhe poderes para representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame em questão, tais como: formular propostas por meio de lances verbais, manifestar intenção de interpor recurso administrativo ou declinar do direito de fazê-lo, interpor recursos e impugná-las, apresentar documentos de habilitação e assinar listas de presença e atas e o que mais necessário for, para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando entendido que, caso a outorgante venha a praticar atos para os quais confere poderes por este instrumento, tais atos não revogam a outorga ora conferida, e o que mais necessário for, para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

V - DAS DECLARAÇÕES FINAIS E DO ENCERRAMENTO. As partes, falando cada qual por sua vez, declararam que assumem as responsabilidades administrativa, civil e penal pela veracidade, correção, autenticidade e validade das informações e das declarações prestadas, que aceitam o disposto nesta procuração em todos os seus exatos e expressos termos, por estar em tudo conforme o ajustado e por ser a expressão da verdade. A pedido das partes, lavrei a presente procuração pública, que depois de ser lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte. - Sendo lido e achado conforme, a comparecente aceita e assina este instrumento. Eu, Heloisa Herberts Hafemeister, Escrevente Autorizada, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: Procuração: R\$ 104,00 (0137.04.2500004.00512 = R\$ 5,20); Processamento eletrônico: R\$ 6,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAXIAS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS DE GALÓPOLIS

(0137.01.2500004.08973 = R\$ 2,10) CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo Servidor na forma acima mencionada. Nada mais constava. Traslada nesta mesma data.

Caxias do Sul, sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

HELOISA HERBERTS HAFEMEISTER

Escrevente Autorizada

Heloisa H. Hafemeister
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100552 51 2025 00014139 18

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00d040829c1da2db640b0258973bbfb5a6a6830a33258156877f9da2387ddb82** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **317995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento**", cujo assunto é descrito como "**Documento**", faz prova de que em **18/05/2026 11:46:53**, o responsável **Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli (00.112.092/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2026 11:57:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd6bb11ee67b0a62f1a1d9a2248167b9c6cf560c46af980cc8f0d6c724bbc86ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.112.092/0003-63, por intermédio de seu procurador o(a) Sr(a) Benoni Francisco Duarte, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Caxias do Sul/RS, 28 de janeiro de 2026.

LORECI
ALMEIDA DE
CARVALHO:483
81659000

Assinado digitalmente por LORECI ALMEIDA DE
CARVALHO:48381659000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=29230242000153,
OU=presencial, CN=LORECI ALMEIDA DE
CARVALHO:48381659000
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.28 08:28:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Loreci Almeida de Carvalho
Contadora
CRC/RS 47052

BENONI
FRANCISCO
DUARTE:376
69850000

Assinado digitalmente por BENONI
FRANCISCO DUARTE:37669850000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
29230242000153, OU=videoconferencia, CN=
BENONI FRANCISCO DUARTE:37669850000
Razão: Eu concordo com partes específicas
deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 08:29:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Benoni Francisco Duarte
Procurador
CI 8035588378
CPF 376.698.500-00

Videquímica Prod. Químicos Ltda

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

A empresa Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 00.112.092/0001-00 sediada na Rua Germano Parolini, 206, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, 95099-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Benoni Francisco Duarte, portador da Carteira de Identidade Nº 8035588378 e do CPF Nº 376.698.500-00, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** que no ano-calendário de realização da licitação não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), em conformidade com o inciso II, do artigo 03, da Lei 123/2006 e §2, do artigo 04, da Lei nº 14.133/2021. em cumprimento ao inciso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 18 de maio de 2026.

BENONI
FRANCISCO
DUARTE:3766
9850000

Assinado de forma
digital por BENONI
FRANCISCO
DUARTE:37669850000
Dados: 2026.05.18
11:55:07 -03'00'

Benoni Francisco Duarte
Representante Legal
CI 8035588378
CPF 376.698.500-00



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320936037-8	00.112.092/0001-00	12/07/1994	01/07/1994

Endereço Completo:

RUA GERMANO PAROLINI 206 LOJA 02 - BAIRRO RIO BRANCO CEP 95099-200 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE, O COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS. A FABRICACAO DESTES SERA DE FORMA TERCEIRIZADA. O COMERCIO DE ROUPAS, ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, O COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. PERFUMARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE ESCRITORIO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAIS, MOVEIS DE MADEIRA E DE PLASTICO, MATERIAIS DE CANTINA, BATERIAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, SEUS COMPLEMENTOS ACESSORIOS. O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INCLUSIVE CARGAS DE PRODUTOS PERIGOSOS. O COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BEM COMO O COMERCIO DE CORRELATOS. A FABRICACAO DESTES PRODUTOS SERA DE FORMA TERCEIRIZADA. O COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE, NO MERCADO INTERNO E EXTERNO. PRODUCAO ANIMAL (APICULTURA), COM A CRIACAO DE ABELHAS.

Capital Social:	R\$ 78.800,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 78.800,00		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS		(Lei Complementar nº123/06)	

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
011.461.470-90	AMANDA GANDOLFI DUARTE	xxxxxxx	R\$ 78.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
517.889.770-68	NELITE GANDOLFI	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/10/2024

Número: 10622086

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	4360016512-0	43209360378		TRANSFORMACAO
VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP	4320283719-5	43600165120		TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000697934 e visualize a certidão)



26/189.178-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

4390226191-1 00.112.092/0003-63 AVENIDA RIO BRANCO, 1483, BAIRRO RIO BRANCO, 95096-000, CAXIAS DO SUL/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Maio de 2026 16:09


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000697934 e visualize a certidão)



26/189.178-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.112.092/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-01 - Apicultura 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERMANO PAROLINI	NÚMERO 206	COMPLEMENTO LOJA 02
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 95.099-200	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORATORIO@VIDEQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (54) 3290-4600 / (54) 3222-2455
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2026 às 16:28:59 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.112.092/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERMANO PAROLINI	NUMERO 206	COMPLEMENTO LOJA 02
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 95.099-200	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICIPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORATORIO@VIDEQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (54) 3290-4600 / (54) 3222-2455
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2026** às **16:28:59** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 00.112.092/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:32 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2026.

Código de controle da certidão: **7067.1591.78CA.9F69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VIDEQUIMICA IND E COM DE PROD QUIM LTDA**

CNPJ base: **00.112.092/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41263779**
Autenticação: **51741278**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 28290/2026

Certificamos que, VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00.112.092/0001-00, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 6 de maio de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **QY0F.B2OT.HXUH.ZSFT**.

Número requisição: **325710**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **02/11/2026**.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/05/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	029/0682860		
CNPJ	00.112.092/0001-00		
Razão Social	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	RUA GERMANO PAROLINI		
Número	206	Complemento	LOJA 02
Bairro/Distrito	RIO BRANCO		
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95099-200		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Secundario	2062200 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	16/08/2021		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Optante Convênio 109			
Exercícios 2024, 2025 e 2026			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VIDEQUIMICA IND E COM DE PROD QUIM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0682860

CNPJ: 00.112.092/0001-00



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.112.092/0001-00

Certidão nº: 57538582/2026

Expedição: 25/06/2026, às 16:35:12

Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.112.092/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 00112092000100, Endereço - RUA GERMANO PAROLINI, 206, SALA 02, BAIRRO RIO BRANCO, CAXIAS DO SUL/RS.

30 de julho de 2026, às 16:31:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **80b448f7a3490785151a01c61084309b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.112.092/0001-00
Razão social: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L
Endereço: R GERMANO PAROLINI 206 LOJA 02/ RIO BRANCO / CAXIAS DO SUL / RS / 95099-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080418140006515337

Informação obtida em 10/08/2026 15:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 436913

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

204813

NOME/ RAZÃO SOCIAL

VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA GERMANO PAROLINI, 206, SALA 02, BAIRRO: RIO BRANCO

ATIVIDADE(S)

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE, O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS; A FABRICAÇÃO DESTES SERÁ DE FORMA TERCEIRIZADA; O COMÉRCIO DE ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, O COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DE PLÁSTICO, MATERIAIS DE CANTINA, BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, SEUS COMPLEMENTOS ACESSÓRIOS; O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INCLUSIVE CARGAS DE PRODUTOS PERIGOSOS; O COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BEM COMO O COMÉRCIO DE CORRELATOS; A FABRICAÇÃO DESTES PRODUTOS SERÁ DE FORMA TERCEIRIZADA; O COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE, NO MERCADO INTERNO E EXTERNO; PRODUÇÃO ANIMAL (APICULTURA), COM A CRIAÇÃO DE ABELHAS

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

04/11/2021

AUTENTICAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: HGDB.RH0Y.5J1V.PA9L



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO	PROTOCOLO	VENCIMENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SOLICITAÇÃO
686471	2022/1053	18/05/2027	204813	10313566

RAZÃO SOCIAL

VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

00.112.092/0001-00

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

GERMANO PAROLINI, Nº 206, SALA 02 - BAIRRO: RIO BRANCO

RAMO DE ATIVIDADE

2062-2/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO - ATÉ 250M2

2063-1/00 FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
PESSOAL - ATÉ 250M2

OBSERVAÇÃO

FABRICAÇÃO DE SANEANTES E COSMÉTICOS

AFE SANEANTES: 3.11423-1 (23/06/2022)

AFE COSMÉTICOS: 4.04651-8 (23/06/2022)

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

LÍDIA KUNZ LAZZARI - CRQ 05303876

IMPORTANTE

O presente Alvará Sanitário não isenta as demais licenças municipais (urbanística e de meio ambiente), sendo responsabilidade do estabelecimento requerer aos órgãos competentes as respectivas licenças ou dispensas.

AUTENTICAÇÃO



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço

<https://grp.caxias.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

no navegador de sua preferência e informe a chancela: **O4BT.TR3N.L3EC.BR5R**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialVIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA**CNPJ**

00.112.092/0001-00

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA GERMANO PAROLINI, N° 206, LOJA 02 - RIO BRANCO CEP:
95.099-200**Cidade/UF**

CAXIAS DO SUL/RS

Responsável Técnico

LIDIA KUNZ LAZZARI

Responsável Legal

BENONI FRANCISCO DUARTE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.04651-8

Data do Cadastro

23/06/2022

Situação

Ativa

N° do Processo25351.483869/2022-42**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Embalar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fracionar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialVIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA**CNPJ**

00.112.092/0001-00

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA GERMANO PAROLINI, N° 206, LOJA 02 - RIO BRANCO CEP:
95.099-200**Cidade/UF**

CAXIAS DO SUL/RS

Responsável Técnico

LIDIA KUNZ LAZZARI

Responsável Legal

BENONI FRANCISCO DUARTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11423-1

Data do Cadastro

23/06/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.483868/2022-06**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Voltar

Videquímica Prod. Químicos Ltda

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 10/2026

A empresa Videquímica Indústria e Comércio de produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.092/0001-00 com sede na Rua Germano Parolini, 206, Sala 02, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, telefone nº 54.32904615 celular nº 54.992426671 e-mail laboratorio@videquimica.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Benoni Francisco Duarte, inscrito no RG sob o nº 8035588378, e CPF sob o nº 376.698.500-00, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 10/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 10/2026, bem como do objeto licitado e das exigências constantes do Edital e de seus anexos.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2026.

BENONI
FRANCISCO
DUARTE:3766
9850000

Assinado de forma
digital por BENONI
FRANCISCO
DUARTE:37669850000
Dados: 2026.08.25
15:21:53 -03'00'

Benoni Francisco Duarte
Representante Legal
CI 8035588378
CPF 376.698.500-00

00.112.092/0001-00
VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Rua Germano Parolini, 206 - Sala 02
Rio Branco - CEP 95099-200
CAXIAS DO SUL-RS

Videquímica Prod. Químicos Ltda

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 10/2026 ANEXO V –DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa Videquímica Indústria e Comércio de produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.092/0001-00 com sede na Rua Germano Parolini, 206, Sala 02, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, telefone nº 54.32904615 celular nº 54.992426671 e-mail laboratorio@videquimica.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Benoni Francisco Duarte, inscrito no RG sob o nº 8035588378, e CPF sob o nº 376.698.500-00, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 10/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- b) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação vigente.

A empresa **DECLARA** ainda que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da Credenciante.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2026.

BENONI
FRANCISCO
DUARTE:3766
9850000

Assinado de forma
digital por BENONI
FRANCISCO
DUARTE:37669850000
Dados: 2026.08.25
15:22:02 -03'00'

Benoni Francisco Duarte
Representante Legal
CI 8035588378
CPF 376.698.500-00

00.112.092/0001-00
VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Rua Germano Parolini, 206 - Sala 02
Rio Branco - CEP 95099-200
CAXIAS DO SUL-RS

Videquímica Prod. Químicos Ltda

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 10/2026 ANEXO VI - DECLARAÇÃO REF. MÃO DE OBRA DE MENORES

A empresa Videquímica Indústria e Comércio de produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.092/0001-00 com sede na Rua Germano Parolini, 206, Sala 02, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, telefone nº 54.32904615 celular nº 54.992426671 e-mail laboratorio@videquimica.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Benoni Francisco Duarte, inscrito no RG sob o nº 8035588378, e CPF sob o nº 376.698.500-00, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 10/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição federal, que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz; e
- c) não emprega menor de quatorze anos em qualquer condição.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2026.

BENONI
FRANCISCO
DUARTE:3766
9850000

Assinado de forma
digital por BENONI
FRANCISCO
DUARTE:37669850000
Dados: 2026.08.25
15:22:11 -03'00'

Benoni Francisco Duarte
Representante Legal
CI 8035588378
CPF 376.698.500-00

00.112.092/0001-00
VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Rua Germano Parolini, 206 - Sala 02
Rio Branco - CEP 95099-200
CAXIAS DO SUL-RS

Videquímica Prod. Químicos Ltda

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 10/2026 ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.832/15

A empresa Videquímica Indústria e Comércio de produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº00.112.092/0001-00 com sede na Rua Germano Parolini, 206, Sala 02, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, telefone nº 54.32904615 celular nº 54.992426671 e-mail laboratorio@videquimica.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Benoni Francisco Duarte, inscrito no RG sob o nº 8035588378, e CPF sob o nº 376.698.500-00, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 10/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.832/15 que NÃO efetuou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo com domicílio eleitoral no Município de Novo Hamburgo, por 4 (quatro) anos contados da data de doação.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2026.

BENONI
FRANCISCO
DUARTE:376698
50000

Assinado de forma
digital por BENONI
FRANCISCO
DUARTE:37669850000
Dados: 2026.08.25
15:22:20 -03'00'

Benoni Francisco Duarte
Representante Legal
CI 8035588378
CPF 376.698.500-00

00.112.092/0001-00
VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Rua Germano Parolini, 206 - Sala 02
Rio Branco - CEP 95099-200
CAXIAS DO SUL-RS

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 36/2026

A/C Câmara de Novo Hamburgo/RS

Nome da Empresa: Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli
CNPJ: 00.112.092/0001-00 Insc. Estadual: 029/0682860
Endereço: Rua Germano Parolini, 206, Sala 02, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS
E-mail: laboratorio@videquimica.com.br Telefone: (54) 3290 4600
Banco: CAIXA Agência: 1590 Operação 003 Conta Corrente: 4185-4 Contato: Daniele

Item	Qtd	Und	Descrição dos Objetos	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	204	Und	Álcool etílico 70% p/p, embalagem de 1 litro. Álcool etílico hidratado, concentração de 70% p/p — 70° INPM, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes. Produto líquido, transparente, incolor, acondicionado em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente lacrada. Deverá apresentar no rótulo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, modo de uso, precauções e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto devidamente registrado ou notificado junto aos órgãos competentes, quando aplicável.	Benfort	R\$ 6,98	R\$ 1.423,92
3	100	Und	Álcool etílico em gel antisséptico 70% INPM, embalagem de 500 ml, com tampa/válvula pump. Gel transparente ou levemente translúcido, envasado em frasco plástico com válvula pump, com capacidade de 500 ml. Odor característico, podendo conter fragrância suave. pH entre 5,5 e 7,5. Viscosidade adaptada para aplicação confortável nas mãos. Produto conforme regulamentação da ANVISA, na categoria de cosmético ou saneante, conforme finalidade e registro.	Benfort	R\$ 6,25	R\$ 625,00
7	500	Und	Detergente sanitário em gel adesivo, com no mínimo 6 aplicações por unidade, com aplicador. Fragrância preferencialmente nas versões fresh, citrus, marine e lavanda. Composição: álcool graxo etoxilado, estabilizante, antioxidante, isotiazolinas, fragrância, corante e água. Similar ou superior a Gota Limpa. Requisitos de qualidade: possuir eficiência comprovada na higienização e perfumação do vaso sanitário; registro ou notificação válida na ANVISA; produto deve apresentar adesão eficiente à superfície interna do vaso sanitário, resistindo ao fluxo de descarga; embalagem individual lacrada com informações do fabricante, lote e validade. Obs.: o licitante deverá apresentar amostra do produto, quando solicitado pela Administração, para teste de fixação, durabilidade, fragrância e eficiência na limpeza e perfumação do vaso sanitário, como condição de aceitação da proposta.	Sany	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
Total:					R\$	8.648,92

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Caxias do Sul/RS, 25 de agosto de 2026.

BENONI
FRANCISCO
DUARTE:37
669850000
Assinado de forma digital por BENONI FRANCISCO DUARTE:37669850000
Dados: 2026.08.25 15:10:57 -03'00'
Benoni Francisco Duarte
Procurador
CI 8035588378
CPF 376.698.500-00

00.112.092/0001-00
VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Rua Germano Parolini, 206 - Sala 02
Rio Branco - CEP 95099-200
CAXIAS DO SUL-RS